



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220189”

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022-SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2022-000008

No dia 23 de maio de 2022, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Maria -FMS, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede na Rua 09, n.º 641, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. EDMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Izoldino Francisco, n.º 359, Setor Alvorada, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n.º 028/2022-000008-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiárias da Ata, as empresas a seguir: FREDSON DA SILVA SANTOS EREILLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.891.731/0001-08, situada na Rua Paú Brasil, s/n, Bairro Centro, CEP 68.548-000, Sapucaia-PA, Fone (94)99198-4474, neste ato representada pelo o senhor FREDSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tapajós, n.º 1.079, Bairro Centro, Rio Maria-PA, portador do CPF641.265.792-49, empresa: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.996.377/0001-01, situada Avenida Laudo Sodre, n.º286, Bairro Centro, CEP 68.555-006, Xinguara-PA, Fone (94)3426-1283, neste ato representada pela senhora VANIZETE VIEIRA CARDOSO PEREIRA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada Rua Gorotire, n.º 565, Centro, CEP-68.555-171, Xinguara-PA, portadora do CPF 164.143.572-00, e por fim empresa: HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 37.422.658/0001-00, situada na Avenida Santa Tereza, s/n, Qd. 04 Lts 03,04,05 e 19, Bairro Ademar Guimaraes, CEP 68.552-665, Redenção-PA, Fone (94) 99153-5252, neste ato representada pelo senhor EVANDRO BORGES ESCLAVAZINI FILHO, brasileiro, solteiro, representante legal, residente e domiciliado na Quadra Arse 72, Alameda 6, n.º74, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-380, Palmas-TO, portador do CPF 023.373.021-48, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA e Decreto Municipal n.º 428, de 02 de junho de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual recargas de gás medicinal, realização de exames médicos de diagnóstico por imagens (raio x, tomografia e ultrassom) e endoscopia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Empresa: FREDSON DA SILVA SANTOS EREILLI - EPP; C.N.P.J. n° 02.891.731/0001-08, estabelecida à Rua Paú Brasil, s/n, Centro, Sapucaia PA, (94) 99198-4474, representada neste ato pelo Sr(a). FREDSON DA SILVA SANTOS, C.P.F. n° 641.265.792-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00076	AR MEDICINAL TIPO T(AR COMPRIMIDO) CILINDRO DE 10M TS - Marca.: AIR LIQUIDE	UNIDADE	500.00	370,000	185.000,00
00077	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO COM 01 METRO - Marca.: AIR LIQUIDE	UNIDADE	80.00	145,000	11.600,00
00078	RECARGA DE GÁS MADICINAL - CILINDRO COM 10 METROS - Marca.: AIR LIQUIDE	UNIDADE	1,150.00	307,000	353.050,00
00079	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO COM 03 METROS - Marca.: AIR LIQUIDE	UNIDADE	500.00	160,000	80.000,00
00080	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO COM 04 METROS - Marca.: AIR LIQUIDE	UNIDADE	300.00	190,000	57.000,00
00081	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO COM 05 METROS - Marca.: AIR LIQUIDE	UNIDADE	150.00	200,000	30.000,00
00082	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO DE OXIGÊNIO CO M 07 METROS - Marca.: AIR LIQUIDE	UNIDADE	500.00	266,000	133.000,00
				VALOR TOTAL R\$	849.650,00

Empresa: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA; C.N.P.J. n° 04.996.377/0001-01, estabelecida à AV: LAUDO SODRE N286, CENTRO, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). VANIZETE VIEIRA CARDOSO PEREIRA, C.P.F. n° 164.143.572-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00027	COLPOSCOPIA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	130.00	325,000	42.250,00
00028	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	300.00	332,820	99.846,00
00036	TOMOGRÁFIA ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA - Marca.: SERV IÇO	UNIDADE	150.00	1.181,000	177.150,00
00041	TOMOGRÁFIA DA COLUNA SEGMENTO ADICIONAL - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	30.00	347,000	10.410,00
00042	TOMOGRÁFIA DA MÃO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	50.00	355,000	17.750,00
00043	TOMOGRÁFIA DA ORBITA DOS OLHOS - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	20.00	355,000	7.100,00
00044	TOMOGRÁFIA DE ABDOMEM SUPERIOR - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	200.00	347,000	69.400,00
00046	TOMOGRÁFIA DE BACIA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	150.00	366,000	54.900,00
00047	TOMOGRÁFIA DE BRAÇO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	100.00	366,000	36.600,00
00048	TOMOGRÁFIA DE COTOVELO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	50.00	366,000	18.300,00
00049	TOMOGRÁFIA DE COXA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	50.00	366,000	18.300,00
00050	TOMOGRÁFIA DE JOELHO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	50.00	366,000	18.300,00
00063	TOMOGRÁFIA DA ARTICULAÇÃO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	15.00	401,670	6.025,05
00067	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE PUNHO - Marca.: SERV IÇO	UNIDADE	30.00	329,000	9.870,00
00068	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ESTERNOCLAVICULAR - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	30.00	392,000	11.760,00
00069	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO - Marca.: SE RVIÇO	UNIDADE	30.00	392,000	11.760,00
00070	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	250.00	398,650	99.662,50
00071	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE - Marc a.: SERVIÇO	UNIDADE	50.00	398,650	19.932,50
00072	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES TEMPORO -MANDIBULARES - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	60.00	398,650	23.919,00
00073	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	150.00	398,650	59.797,50
00074	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN INFERIOR - M arca.: SERVIÇO	UNIDADE	60.00	398,650	23.919,00
00075	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX - Marca.: SERV IÇO	UNIDADE	1,000.00	398,650	398.650,00
				VALOR TOTAL R\$	1.235.601,55

Empresa: HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA; C.N.P.J. n° 37.422.658/0001-00, estabelecida à AV SANTA TEREZA, S/N, QD. 04 LOTES 03 04 05 E 19, AD. GUIMARAES, Redenção do Pará PA, (94) 99153-3310, representada neste ato pelo Sr(a). EVANDRO BORGES ESCLAVAZINI

AVENIDA RIO MARIA, N° 660, CENTRO - RIO MARIA/PA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

FILHO, C.P.F. n° 023.373.021-48.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	RETORNO P/ CONTRASTE - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	30.00	253,320	7.599,60
00002	RAIO X DE COLUNA CERVICAL 3 INCIDENTES - Marca.: S ERVIÇO	UNIDADE	70.00	50,650	3.545,50
00003	RAIO X DE COLUNA DORSAL OU TORÁCICA - Marca.: SERV IÇO	UNIDADE	70.00	50,650	3.545,50
00004	RAIO X DE COLUNA LOMBO SACRA AP+PERFIL - Marca.: S ERVIÇO	UNIDADE	70.00	50,650	3.545,50
00005	RAIO X DE COLUNA DORSO-LOMBAR P/ ESCOLIOSE - Marca .: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	50,650	3.545,50
00006	RAIO X DE COSTELAS POR HEMITORAX - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	50,650	3.545,50
00007	RAIO X DE COTOVELO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	50,650	3.545,50
00008	RAIO X DE COXA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	56,650	3.965,50
00009	RAIO X DE ESOFAGO/HIATO/ESTÔMAGO E DUODENO - Marca .: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	92,650	6.485,50
00010	RAIO X DE MÃO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	56,650	3.965,50
00011	RAIO X DE DEDOS DA MÃO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	68,650	4.805,50
00012	RAIO X DE MÃO E PUNHO - Marca.: SERVIÇO Para idade óssea	UNIDADE	70.00	56,650	3.965,50
00013	RAIO X DE JOELHO OU PATELA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	56,650	3.965,50
00014	RAIO X DE PERNA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	50,650	3.545,50
00015	RAIO X DE BACIA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	50,650	3.545,50
00016	RAIO X DE TORNOZELO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	50,650	3.545,50
00017	RAIO X DO PÉ - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	50,650	3.545,50
00018	RAIO X DOS OSSOS DA FACE - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	50,650	3.545,50
00019	RAIO X DE SEIOS DA FACE - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	50,650	3.545,50
00020	RAIO X DE TÓRAX(PA + PERFIL) - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	50,650	3.545,50
00021	RAIO X DE PUNHO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	62,000	4.340,00
00022	RAIO X DE ANTEBRAÇO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	67,000	4.690,00
00023	RAIO X DE OMBRO E CLAVÍCULA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	68,000	4.760,00
00024	RAIO X DE BRAÇO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	68,000	4.760,00
00025	RAIO X DE CRÂNIO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	70.00	68,000	4.760,00
00030	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	150.00	320,000	48.000,00
00031	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO - Mar ca.: SERVIÇO	UNIDADE	150.00	280,000	42.000,00
00032	ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	150.00	253,320	37.998,00
00033	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA SACRO COCCÍGE A - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	200.00	349,000	69.800,00
00034	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEM TOTAL - Marc a.: SERVIÇO Cortes finos com contraste.	UNIDADE	300.00	682,000	204.600,00
00035	TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA BENOSA DE CR - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	50.00	1.100,000	55.000,00
00037	TOMOGRAFIA COXOFEMURAL - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	50.00	368,000	18.400,00
00038	TOMOGRAFIA CRANIO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	450.00	278,000	125.100,00
00039	TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	200.00	300,000	60.000,00
00040	TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	200.00	305,000	61.000,00
00045	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	350.00	609,000	213.150,00
00051	TOMOGRAFIA DO MAXILAR - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	15.00	300,000	4.500,00
00052	TOMOGRAFIA PÉLVICA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	20.00	300,000	6.000,00
00053	TOMOGRAFIA RENAL C/ CONTRASTE - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	50.00	400,000	20.000,00
00054	TOMOGRAFIA RENAL S/ CONTRASTE - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	20.00	302,000	6.040,00
00055	TOMOGRAFIA SELA TURCICA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	200.00	272,000	54.400,00
00056	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	200.00	300,000	60.000,00
00057	TOMOGRAFIA COLUNA TORÁCICA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	100.00	304,000	30.400,00
00058	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE - Marca.: SERV IÇO	UNIDADE	10.00	284,000	2.840,00
00059	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PÉ - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	50.00	298,000	14.900,00
00060	TOMOGRAFIA DE FACE - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	50.00	298,000	14.900,00
00061	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO OMBRO - Marca.: SERV IÇO	UNIDADE	50.00	294,000	14.700,00
00062	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO QUADRIL - Marca.: SE RVIÇO	UNIDADE	10.00	299,000	2.990,00

AVENIDA RIO MARIA, N° 660, CENTRO - RIO MARIA/PA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

00064	TOMOGRAFIA DO TORNOZELO - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	50.00	299,000	14.950,00
00065	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SACRO ILIACA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	50.00	298,000	14.900,00
00066	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PERNA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	50.00	290,000	14.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>1.315.222,10</b>

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos serviços do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas para prestação dos serviços estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva realização dos serviços.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

- 5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.
- 5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
- 5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.
6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e a Beneficiária da Ata.

Rio Maria-PA, 23 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA  
C.N.P.J. nº 34.668.962/0001-35  
CONTRATANTE

FREDSON DA SILVA SANTOS EREILLI - EPP  
C.N.P.J. nº 02.891.731/0001-08  
CONTRATADO

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA  
C.N.P.J. nº 04.996.377/0001-01  
CONTRATADO

HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA  
C.N.P.J. nº 37.422.658/0001-00  
CONTRATADO